

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1939**

*de 19 de abril de 2023*

### **LEI ORDINÁRIA Nº 1.939 DE 19/04/2023 "Denomina de Geraldo Mochi o Auditório do Centro de Eventos Ubirajara Gonçalves de Lima, Bairro Piracema, Coxim-MS"**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*“DENOMINA DE GERALDO MOCHI O AUDITÓRIO DO CENTRO DE EVENTOS UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA, BAIRRO PIRACEMA, COXIM-MS.” O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*Fica denominado de “Geraldo Mochi” o auditório do Centro de Eventos Ubirajara Gonçalves de Lima, localizado no Bairro Piracema, em Coxim-MS.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 19/04/2023*

*sanciono a seguinte Lei: Ver. Vilmar Vendruscolo*

---

*Lei Ordinária Nº 1939/2023 - 19 de abril de 2023*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*